

**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA CUPA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**

DATA	20 de abril de 2021	HORÁRIO	15h00 às 18h30
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Josélia da Silva Alves (AC)	Coordenador CUPA
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Coord-Adjunta CUPA
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro CUPA
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora - CPP
	Gilcineia Barbosa (BA)	Membro - CPP
	Rogério Markiewicz (DF)	Membro - CPP
CONVIDADOS	Nilton de Lima Júnior (GO)	
	Maíra Rocha Mattos (RJ)	
ASSESSORIA	Antônio Couto Nunes	
	Caroline Bertol	
	Daniela Demartini	
	Luciana Rubino	

Leitura e aprovação do Relatório da 2ª Reunião com o Ministério da Economia, da Súmula da 3ª Reunião Conjunta CUPA e CPP**Encaminhamento** Aprovada, encaminhar para publicação.**Comunicações**

Responsável	Coordenadora-adjunta Alice da Silva Rodrigues Rosas
Comunicado	Introdução ao tema, atualização dos últimos comunicados do Ministério da Economia. <ol style="list-style-type: none">1. A Resolução, publicada em 11 de dezembro de 2020, trata do Licenciamento Urbanístico Integrado e foi revogada em 8 de março após críticas apresentadas por diversas instituições, entre elas o CAU Brasil, para possibilitar debate com a sociedade e sua revisão2. Na reunião do dia 13 de abril, foi acordado que a Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade organizaria um calendário de encontros virtuais para debate;3. Em razão das demandas internas, foi necessário postergar em uma semana o término dos debates. Consequentemente, o prazo para contribuições finais - anteriormente dia 23 de abril - passa para o dia 30 de abril;4. Cronograma de debates técnicos sobre o MURIN, em grupos temáticos:<ol style="list-style-type: none">1) 20 de abril, terça-feira (18h-19h30): Baixo risco<ul style="list-style-type: none">- Qual o conteúdo mínimo do baixo risco;- O que não pode ser baixo risco por força de lei;- O que não é recomendável ser baixo risco;- Como garantir autonomia e segurança na delimitação de baixo risco.2) 22 de abril, quinta-feira (18h-19h30): Responsabilidade técnica e controle



	<ul style="list-style-type: none"> - Quais profissionais podem se habilitar como responsáveis técnicos; - Como os Conselhos farão o controle da atuação dos profissionais; - Como garantir a competitividade entre os responsáveis técnicos; - Quais as incumbências do responsável técnico. <p>3) 27 de abril, terça-feira (18h-19h30): Balcão único e PDIs</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como garantir a integração dos dados de modo que os agentes públicos não precisem gerir vários sistemas ao mesmo tempo; - Como garantir a manifestação prévia dos conselhos em casos de possibilidade de falsidade ideológica; - Como deve ser a forma de impugnação de dispensa de ato público de liberação; - Em qual momento deve ser o pagamento de taxas e emolumentos. <p>4) 28 de abril, quarta-feira (18h-19h30): Poder de polícia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como garantir a transparência e o controle das informações para exercício do poder de polícia; - Quais os prazos para conformidade, em caso de descumprimento de requisitos de baixo risco; - Qual o efeito de uma dispensa de ato público de liberação que foi impugnada; - Como o particular impugnado pode voltar à conformidade. <p>5. O CAU/SP encaminhou duas deliberações sobre o assunto para conhecimento do grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1. DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – CEP-CAU/SP 5.2. DELIBERAÇÃO Nº 003/2021 – CPUAT -CAU/SP <p>6. Todo material elaborado pelo comitê será publicizado.</p>
--	--

ORDEM DO DIA

1.	Resolução CGSIM nº64, de 11 de dezembro de 2020
Fonte	CPUA-CAU/BR, CD-CAU/BR, Presidência,
Relator	Coordenadoras da CPUA e CPP
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Propor uma nova agenda – O ministério precisa considerar que o CAU é um colegiado e que precisa tempo para definir um posicionamento; 2. Ressaltar a necessidade de alteração de algumas propostas como a permissão para que os PDIs contratem profissionais para fazer serviços adicionais. Os mais atingidos serão os profissionais que se dedicam a projetos e obras, que são a maioria no nosso Conselho. 3. A resolução tem que considerar todos os municípios, reforçar quem já tem regramento e ajudar quem não tem. A resolução só considerou RJ e SP, as duas maiores economias citadas pelo Banco Mundial no Doing Business; 4. O CAU precisa manter a representatividade nas reuniões do ME para apresentar e defender o seu posicionamento;



5. Apresentar o problema que o MURIM está causando no exercício profissional do arquiteto e urbanista
6. Assuntos para reunião de 20 de abril, terça-feira (18h-19h30):

BAIXO RISCO

(ME) Qual o conteúdo mínimo do baixo risco? O que não é recomendável ser baixo risco?

(CAU/BR)

Risco Individual e Urbano	Área (m2)	Pavtos	Nº Unid.	Tipos de Uso/ Ocupação	Lotação máxima (Comercial/Industrial)	Armazenamento (GLP) (kg)	Armazenamento líquidos combustíveis ou inflamáveis (m3)	Armazenamento de gases inflamáveis (m3)	Tipo de Licenciamento
A Risco Baixo	Livre	1	1	Habitação unifamiliar	a definir com o CBM				Simplificado
		1	1	Comércio, indústria e prestação de serviço**					
B Risco Baixo	<= 500	<=3	10	Hab. Geminada, Hab. Seriada (casas unidas e perpendiculares à via pública de acesso), Hab. Coletiva (multifamiliar e verticalizado), Comércio e prestação de serviço seco (sem riscos inflamáveis ou explosão)**					Completo*
C Risco Médio	>=501 a 2500<=	<=5	Livre	Hab. Geminada, Hab. Seriada (casas unidas e perpendiculares à via pública de acesso), Hab. Coletiva (multifamiliar e verticalizado), Comércio seco e prestação de serviço (sem riscos inflamáveis ou explosão)					
D Risco Alto	>2501	Livre	Livre	Livre	Completo*				

*Exclusivamente comercial **Conforme risco de uso e insumos envolvidos

(ME) O que não pode ser baixo risco por força de lei?

(CAU/BR) As questões relacionadas às normas previstas pelas RDC e demais documentos da ANVISA. Cabendo destacar as questões relacionadas aos documentos municipais, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Plano Diretor e demais.

(ME) Como garantir autonomia e segurança na delimitação de baixo risco?

(CAU/BR) Necessidade de apoio aos Municípios para adequação de suas legislações locais, com vistas à simplificação do ordenamento e do licenciamento. Sugerindo-se um checklist, legislação clara e disponível e estabelecimento de parâmetros urbanísticos para



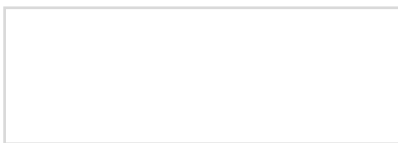
licenciamento simplificado. Incluindo a interface com o usuário simples e intuitiva.

Foi votada a Deliberação 015/2021 CPUA-CAU/BR, conforme segue:

1. Solicitar ao gabinete o encaminhamento de e-mail ao Ministério da Economia, conforme já solicitado, para rever a agenda proposta e que já está alterada nesta presente data, a qual consideramos inadequada em função das atuais atividades programadas dos conselheiros e diante da complexidade e da importância do tema e das suas consequências para a sociedade e para a prática do exercício profissional;
- 2- Convocar reunião para dia 22 de abril de 2021 das 15:00 às 18:00, com o objetivo de analisar questões relacionadas à Responsabilidade Técnica e Controle, conforme agenda proposta pelo SEAE/ME;
- 3- Solicitar à SGM encaminhar este documento para os Conselheiros Federais para acompanhamento e disponibilizar o documento na pasta compartilhada;
- 4- Encaminhar o presente documento para a presidência para ciência e acompanhamento;
- 5- Solicitar ao gabinete que seja verificada a possibilidade de uma reunião com CONFEA, destacando serem os dois principais agentes diretamente envolvidos no processo.

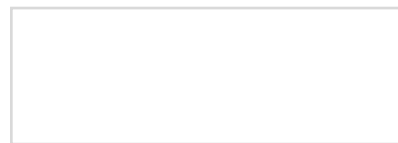
Brasília, 20 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



JOSÉLIA ALVES

Coordenadora da CPUA-CAU/BR



CRISTINA BARREIROS

Coordenadora da CPP-CAU/BR

**12ª REUNIÃO CONJUNTA CPUTA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação CPUTA/ CPP**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AC	Coordenadora - CPUTA	Josélia da Silva Alves	x			
PA	Coord-Adjunta - CPUTA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			
MS	Membro - CPUTA	Rubens Fernando Pereira de Camilo	x			
RN	Membro - CPUTA	André Felipe Moura Alves				x
SE	Membro - CPUTA	Ricardo Soares Mascarello	x			
RO	Coordenadora - CPP	Ana Cristina Lima Barreiros	x			
MG	Coord-Adjunto CPP	Eduardo Fajardo Soares				x
SC	Membro - CPP	Vania Stephan Marroni Burigo				x
BA	Membro - CPP	Gilcinea Barbosa da Conceição	x			
DF	Membro - CPP	Rogério Markiewicz	x			
UF	Função	Conselheiro	Posicionamento			
			Sim	Não	Abst	Ausên
GO	Convidados	Nilton de Lima Júnior	x			

Histórico da votação:**12ª REUNIÃO CONJUNTA CPUTA-CAU/BR e CPP-CAU/BR****Data:** 20/5/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 7ª Reunião Conjunta CPUTA CPP**Resultado da votação:** Sim (7) Não (0) Abstencões (0) Ausências (3) Total (7)**Ocorrências:** Está sendo registrado o posicionamento dos conselheiros convidados que estão participando ativamente das discussões e deliberações da presente reunião.**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadoras): Josélia Alves e Cristina Barreiros